

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

Luiziânia, 15 de fevereiro de 2019

Da: Direção-Geral do Câmpus Luziânia

À: Comunidade Acadêmica

Assunto: Esclarecimentos sobre a alegação de assédio sexual

A Direção-Geral do IFG Câmpus Luziânia teve conhecimento, no dia 14 de fevereiro de 2019, sobre os fatos envolvendo possível assédio a discente, através do Ofício nº 002/2019/CORDIR/GEJB, protocolado pelo Grêmio Estudantil.

Diante disso, foram tomadas as medidas cabíveis, quais sejam: **abertura de processo** para averiguação dos fatos descritos, esclarecimento da situação junto ao Departamento de Áreas Acadêmicas e **informativo a todos os docentes** na reunião de Colegiado de Áreas Acadêmicas.

Nossos(as) discentes sempre puderam contar com o apoio sócio-psicopedagógico da Instituição, que realiza acompanhamento individualizado, oferecendo atendimentos com presteza e seriedade. Por motivos diversos, a aluna desde o seu ingresso, tem recebido acolhimento da psicóloga da Instituição. Em dezembro, no momento que foi relatado o assédio, final do ano letivo de 2018, a profissional agiu para preservar sua integridade psíquica e imediatamente encaminhou para tomada das medidas cabíveis com a devida lisura.

O IFG Câmpus Luziânia tem postura intransigente na garantia dos direitos das mulheres, dos negros, dos LGBTIs, da igualdade de gênero e na proteção e inclusão das crianças e adolescentes. Tanto que no ano de 2018, **foram protocolados dois ofícios na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude com intuito de investigação e possível punição contra qualquer ato cometido contra nossos discentes.**

A Direção-Geral do IFG Câmpus Luziânia vem a público manifestar que repudia qualquer ato de assédio, perseguição ou constrangimento aos discentes. Postura que se mantém em relação a todas as mulheres que sofrem atos de violência física e psicológica. O nosso compromisso é de que quaisquer atos que ultrapassem o limite do respeito, da conduta ética

e da legalidade, não passarão impunes.

Iremos garantir o direito à ampla defesa, mas seguros de que a dignidade humana, o respeito a igualdade de gênero e a proteção à criança e à juventude são os princípios que norteiam nossas ações. Não iremos nos omitir diante da situação e as medidas estão sendo tomadas, desde o conhecimento do fato.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. Reinaldo de Lima Reis Júnior
Diretor-Geral
Portaria nº 2.228/2017
IFG – Câmpus Luziânia